



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00477/2018

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA-MG A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no calendário oficial do Município de Uberlândia, A Semana de Conscientização do Autismo com o objetivo de conscientizar a população sobre este transtorno.

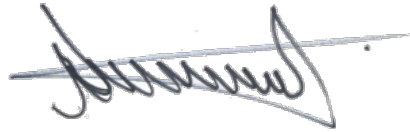
Art. 2º A Semana de Conscientização do autismo será realizada anualmente na primeira semana do mês de Abril.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Ricardo Santos
Vereador

Justificativa:

O autismo é um transtorno de desenvolvimento que geralmente aparece nos três primeiros anos de vida e compromete as habilidades de comunicação e interação social, sendo regulamentado pela Lei Federal Nº 13.652, de 13 de abril de 2018, que estabelece como o dia 02 de Abril o Dia Nacional de Conscientização sobre o Autismo. O Dia Mundial da Conscientização do Autismo, ou simplesmente Dia Mundial do Autismo, é comemorado dia 2 de Abril. A data serve para ajudar a conscientizar a população mundial sobre o Autismo, um transtorno no desenvolvimento do cérebro que afeta cerca de 70 milhões de pessoas em todo o mundo, por isso estamos apresentando esse projeto para conscientizar a população uberlandense a cerca da doença. O intuito dessa data é alertar a população e governantes sobre este transtorno, ajudando a derrubar preconceitos e esclarecer a todos, tanto que trabalhando para isso, a Organização das Nações Unidas (ONU), criou em 18 de Dezembro de 2007, O Dia Mundial de Conscientização do Autismo.



Ver. Ricardo Santos
Vereador